



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 69, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Recreio – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 931/2001, de 02 de outubro de 2001 c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.263, de 16 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.263, de 16 de março de 2009:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Matheus Ribeiro Dias, titular;
Carlos Alberto Xavier de Oliveira, suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ezequiel Vargas Bragança, titular;
Ruan Ferreira Brito, suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Ana Clara da Costa Malta Faria, titular;
Fernando Amarante Barcellos Filho, suplente.

IV - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater- MG:

Juarez Celidonio de Barros, titular;
Carlos Magno dos Reis Carvalho Junior, suplente.

V - Representantes da Câmara Municipal de Recreio:

Danielle Arruda de Souza Lima Rosa, titular;
Paulo Henrique Ferreira da Silva, suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ... 09.1.06.12025
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ... 09.1.06.12025
DIÁRIO AMM
PÁG 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

VI - Representantes do Sindicato do Produtor Rural de Recreio:

Simone Borges Rios Siqueira, titular;
Edna Aparecida da Costa Santos, suplente.

VII - Representantes dos Clubes Esportivos:

Marcelo dos Santos Andrade, titular;
Marcos Paulo de Souza Ferreira, suplente.

VIII - Representantes da Escola de Samba:

Ronei de Paula Costa, titular;
Elza Helena da Costa Timóteo, suplente.

IX - Representantes dos Artesãos:

André da Silva, titular;
Ana Maria Machado de Carvalho, suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de maio de 2025.

Recreio, MG, 04 de junho de 2025.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio